

pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº. 0684806;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **THIAGO ALAN GUEDES SABINO**, matrícula nº. 57231468/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano, **10 (dez) dias de Licença Paternidade**, no período de 08/02/2017 a 17/02/2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 (data do nascimento da filha).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 147079

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2017 - PRESI

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações dos procedimentos licitatórios no âmbito desta Companhia, e de acordo com o que dispõe o artigo 51, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
NOMEAR os empregados ALESSANDRA VIALOGO DA CUNHA, matrícula nº 5891925/4, JOSÉ FERREIRA PUTY, matrícula nº 5711657/1, MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5922836/1 e ALYNE CARLA PINHO DA SILVA, matrícula nº 57235166/3, para sob a Presidência da primeira, compor Comissão Especial de Licitação para o Processo nº 54702/2017.

2. ESTA Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de fevereiro de 2017

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA-Diretora Presidente

Protocolo: 147255

PORTARIA Nº 33/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2017 - DIAFI datado de 10 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR as funcionárias FÁTIMA ZENEIDA SILVA SANTOS, Matrícula nº 3191176/1, REGINA CAREPA DIAS, Matrícula nº 3189899/1, e OLENE SILVA SANTOS MOURÃO, Matrícula Nº 57176202/1 para, sob a coordenação da primeira, elaborar Relatório de Levantamento do Patrimônio Imóvel Comercializado e Disponível desta Companhia.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 147229

PORTARIA Nº 034/2017 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/21878;

R E S O L V E:

DETERMINAR a instauração de Sindicância a fim de apurar

o ocorrido nos autos do referido processo, designando os empregados ANTONIO DA SILVA LIRA, Matrícula nº 3189074/1; ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57196557/1 e ROSINALDO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 3189902/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância;

ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de fevereiro de 2017

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 147231

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Nº do Contrato: 39/2016

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2016

Valor do Contrato Original: R\$ 168.043,91 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, c/c Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 06.02.2017 à 07.05.2017

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Prescom Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda - ME

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da assinatura: 06.02.2017

Protocolo: 147074

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no decreto de 01/01/2015, e usando suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de promover a gestão e a proteção especial dos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico, nos termos dos Arts. 1º e 2º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a responsabilidade que compete aos agentes do Poder Público em relação à preservação adequada dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no exercício de atividades públicas, nos termos do Art. 16 do Decreto Federal nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05, de 30/09/1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, que dispõe sobre a publicação de editais para Eliminação de Documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios; CONSIDERANDO a Resolução Nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, alterada pela Resolução Nº 35, de 11/12/2012, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos as Atividades-Meio da Administração Pública; CONSIDERANDO a Resolução Nº 40, de 09/12/2014, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, que dispõe sobre

os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades, integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2015/120731 RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado, de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET, nos termos previstos no Decreto Federal Nº 4.073, de 03/01/2002.

Parágrafo Único A Comissão tratada no caput, possui como finalidade a gestão da documentação existente nos setores de arquivos da SECTET, considerando os prazos de guarda e destinação dos documentos, bem como os procedimentos para eliminação.

Art. 2º Ficam designados, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, os seguintes servidores

a) JUNILCE CARLA DA SILVA LOBATO, matrícula 5920996/1 - DETEC - Titular - Presidente;

b) VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, matrícula 5055830/4 - DETEC - Suplente - Substituto da Presidente

c) DANIELE GARCIA DA SILVA, matrícula 5900126/1 - CGPES/DAF - Titular - Membro; d) CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA, matrícula 57234825/1 - COAD/DAF - Suplente

e) JOANA ALMEIDA LEÃO, matrícula 5824515/3 - DCT - Titular - Membro;

f) RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, matrícula 57233945/1 - DCT - Suplente - Membro;

Parágrafo Único Os membros da Comissão cumprirão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período. A substituição antes do término do mandato pode ser realizada, desde que autorizada pelo titular da SECTET.

Art. 3º Compete à Comissão elaborar, propor atualização e divulgar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e o Plano de Eliminação de Documentos, a Listagem, o Edital e o Termo de Eliminação de Documentos, bem como propor métodos de arquivamento, organização e difusão de documentos e informações, resguardando os documentos que requeiram sigilo e restrições, além de orientar na elaboração de Classificação de Documentos, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta norma, renovável por igual período, desde que autorizado *pelo titular da SECTET, para elaborar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e o Plano de Eliminação de Documentos.*

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 104, de 25 de março de 2015, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de fevereiro de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Protocolo: 147047

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO AINDA, o processo nº 2017/57006 de 08/02/2017;

R E S O L V E:

I Autorizar a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a viajar a cidade de Bragança-PA, no dia 20.02.2017, a fim de viabilizar sua participação na Assinatura do Convênio 003/2017 -